



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

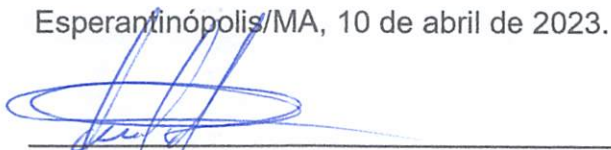


Processo n° 033042023
Fls. n° 001
P

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **10 de abril de 2023** procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 033042023**, que tem por **objeto** a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis/MA, 10 de abril de 2023.



Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 033042023
Fls nº 002
p

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 033042023
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

2. Objeto:

- 2.1. Descrição: Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2023 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 033042023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 10 de abril de 2023.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P | 06.376.669/0001-69

Processo n° 033049023
003
e

PORTARIA N° 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 514/2017 deste Município.


RESOLVE

Artigo 1º Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Processo nº 03304/2021
000

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCHENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Esperantinópolis/MA, 10 de abril de 2023.

Excelentíssima Senhora Secretária,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho através deste solicitar que se digne autorizar o setor competente a formalização de processo para a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, tendo em vista que esta Secretaria não tem prédio próprio; para manter as atividades pertinentes a este setor.

Justifica-se ao interesse público o presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA, para atender a demanda desta Secretaria, a presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades devido as suas dimensões e suas divisões internas, que atendem todos os requisitos necessários ao bom funcionamento deste órgão público.

Fundamentação Legal: a vista dos elementos contidos no presente em conformidade com o que dispõe o Art. 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Segue em anexo o Laudo de Avaliação Técnica de Imóvel para Locação, e os documentos do Locador.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação de despesa
Portaria: 003/2022

Recebido em 10/04 2023.


Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

Rua Jefferson Moreira, Centro, CEP 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 033049023
DOB
e

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS Nº 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO



Processo nº 033044023
009

LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

Esperantinópolis-MA
2023

Luiz

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Antonio Gilberto Pinto de Freitas



LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEIS PARA ALUGUEL

Este laudo de Avaliação Técnica destina-se a descrever o estado de conservação para elaboração de contrato de locação referente ao imóvel de propriedade do Sr. Antonio Gilberto Pinto de Freitas, inscrito no RG Nº 000024739394-0/SSP-MA e CPF 816.798.403-63, residente e domiciliado na Av. Francisco Jovita, nº 474, Bairro Santa Terezinha, Esperantinópolis-MA, CEP: 65750-000, para funcionamento da sede temporária da creche José Bonifácio, localizado na Rua Santa Teresinha, nº 05, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65750-000, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

1. INFORMAÇÕES

LOCADOR: Antonio Gilberto Pinto de Freitas;

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação;

IMÓVEL: Localizado na Rua Santa Teresinha, nº 05, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65750-000;

2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1 Tipo de terreno

O terreno que a residência ocupa possui topografia plana, com uma área total de 290,00m², área que compreende toda a edificação.

2.2 Tipo de edificação

Edificação do tipo residencial, de 01 (um) pavimento, sendo este composto de 05 (cinco) salas, 01 (uma) varanda, 01(um) escritório, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de apoio, 01 (um) hall.

2.3 Tipo de padrão construtivo

Padrão Popular.

2.4 Idade da edificação

A edificação possui 40 anos de construída.

2.5 Infraestrutura

A residência possui água e energia elétrica fornecida pela rede pública. A coleta dos resíduos é feita periodicamente.

Antonio



2.6 Forros/Cobertura

A cobertura da edificação é composta por telhas cerâmicas do tipo colonial. As salas 01, 02, 03 e o WC 01 possuem forro de gesso, enquanto cozinha e escritório possuem forro do tipo PVC. Não há visíveis falhas na cobertura.

2.7 Revestimentos

As paredes da fachada principal são rebocadas e possuem emassamento, são pintadas com tinta PVA látex, um trecho dessa fachada possui revestimento cerâmico. As paredes internas também possuem emassamento e são pintadas com tinta PVA látex. Na cozinha, as paredes possuem revestimento cerâmico até uma altura de 2,35m, enquanto nos dois banheiros há cerâmica assentada até uma altura de 1,20m.

2.8 Piso

O piso interno da edificação é composto de piso cerâmico, exceto pela sala 04, parte da área de apoio e as calçadas, que são de piso cimentado.

2.9 Esquadrias

A edificação possui portão de entrada de gradil e um portão interno de correr em metal. As portas da edificação são em suma de madeira, enquanto as janelas são de vidro, sendo todas de correr com duas folhas, exceto pela janela do tipo basculante de três folhas no WC 01.

2.10 Instalações Hidráulicas

As instalações hidráulicas da residência estão em bom estado e funcionando.

2.11 Instalações Elétricas

As instalações elétricas estão em bom estado de conservação e todos os ambientes possuem dispositivos de iluminação.

Beimel

Antonio



3. FOTOS DA EDIFICAÇÃO



Foto 01: Fachada da edificação.



19 de abr. de 2023 09:09:46
4.8660S 44.8840W

Foto 02: Vista da Varanda da edificação.

Seing

ANTONIO

Daniela
Daniela Camilla Rêgo Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA/111.893.075-4



Foto 03: Sala 01.



Foto 04: Sala 05.

Seimol

Antonio

Daniela Camilla Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4



Foto 05: Sala 04.



Foto 06: Escritório.

Seing

Antonio

Daniela
Daniela Carolina Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo nº 03304/2023
015
e



Foto 07: Sala 02.



Foto 08: Cozinha.

Seimof

Antonio

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4



Foto 09: Sala 03.



Foto 10: WC 01.

Seimaf

Antonio

[Signature]
Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4



Foto 11: WC 02.



Foto 12: Área de apoio.

Seimof

Antonio

Daniela
Daniela Cantila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA/111.893.075-44



Foto 13: Outra vista da área de apoio.

Antônio

Antônio

Daniela
Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO



Processo n.º 0330492023
019
e

1. RESUMO GERAL DA EDIFICAÇÃO

A edificação no geral está em boas condições de uso e apta para recebimento das instalações da Creche José Binifácio. As instalações elétricas estão instaladas de acordo com as normas da Companhia de Energia. O sistema hidrossanitário está funcionando de acordo com as necessidades de salubridade.

2. VALORES

Deverá constar no contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, o pagamento mensal do valor correspondente a 30 (trinta) dias de locação do imóvel durante o período de vigência do contrato de aluguel, do valor este mensal fixado na quantia de um R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em moeda corrente, estipulado com base nas condições físicas do imóvel e especulação imobiliária predominante na região.

3. CONCLUSÃO

Segundo vistoria realizada "in loco", podemos concluir que o imóvel encontra-se em condições de utilização desejáveis para que seja possível desempenhar as atividades para qual foi locado, sendo necessária prática rotineira de manutenção.

Esperantinópolis-MA, 11 de Abril de 2023.

Antonio

Antonio Gilberto Pinto de Freitas
CPF 816.798.403-63
LOCADOR

Simone

Simone Vargas Carneiro de Lima
CPF: 475.875.983-91
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022
LOCATÁRIO

Daniela

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4
Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA MA: 111893075-4
RESPONSÁVEL TÉCNICO

QUADRO DE ÁREAS

Processo nº 03304/2023
020
e

NOME	ÁREA
AREA DE APOIO	67 m ²
CALÇADA	10 m ²
CALÇADA	4 m ²
COZINHA	29 m ²
ESCRITÓRIO	9 m ²
HALL	2 m ²
PISCINA COM PROTEÇÃO	6 m ²
SALA 01	24 m ²
SALA 02	40 m ²
SALA 03	10 m ²
SALA 04	31 m ²
SALA 05	15 m ²
VARANDA	36 m ²
WC 01	4 m ²
WC 2	2 m ²

Total geral: 15 290 m²

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS

ITEM	QUANTIDADE	ALTURA	LARGURA	MODELO	TIPO
P1	6	2.10	0.80	ABRIR 01 FOLHA	SEMI OCA
P2	2	2.10	0.60	ABRIR 01 FOLHA	SEMI OCA
P3	1	1.40	1.40	PORTÃO DE CORRER	METAL
P4	1	1.50	1.00	GRADE	METAL
P5	1	2.10	0.90	ABRIR 01 FOLHA	SEMI OCA

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

ITEM	ALTURA	LARGURA	PEITORIL	MODELO	TIPO
J1	0.80	0.80	1.16	CORRER 2 FOLHAS	VIDRO
J1	0.80	0.80	1.30	CORRER 2 FOLHAS	VIDRO
J2	0.40	0.60	1.00	BASCULANTE 3 FOLHAS	VIDRO
J3	1.00	1.00	1.00	CORRER 2 FOLHAS	VIDRO
J4	0.60	0.60	0.92	CORRER 2 FOLHAS	VIDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Obra: LEVANTAMENTO Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, CENTRO, Nº 05

Autora e Responsável técnico/registo: DANIELA FREITAS CREA: 111893075-4 Projeto: ARQUITETÔNICO

DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Referência: PLANTA BAIXA

ÁREA CONSTRUIDA: 290,00 M²

Formato: A3 420x297mm

Data: ABR/2023 Esc: INDICADA

Prancha: **01**
03

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Assinatura

1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

DATE OF

REVISION

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

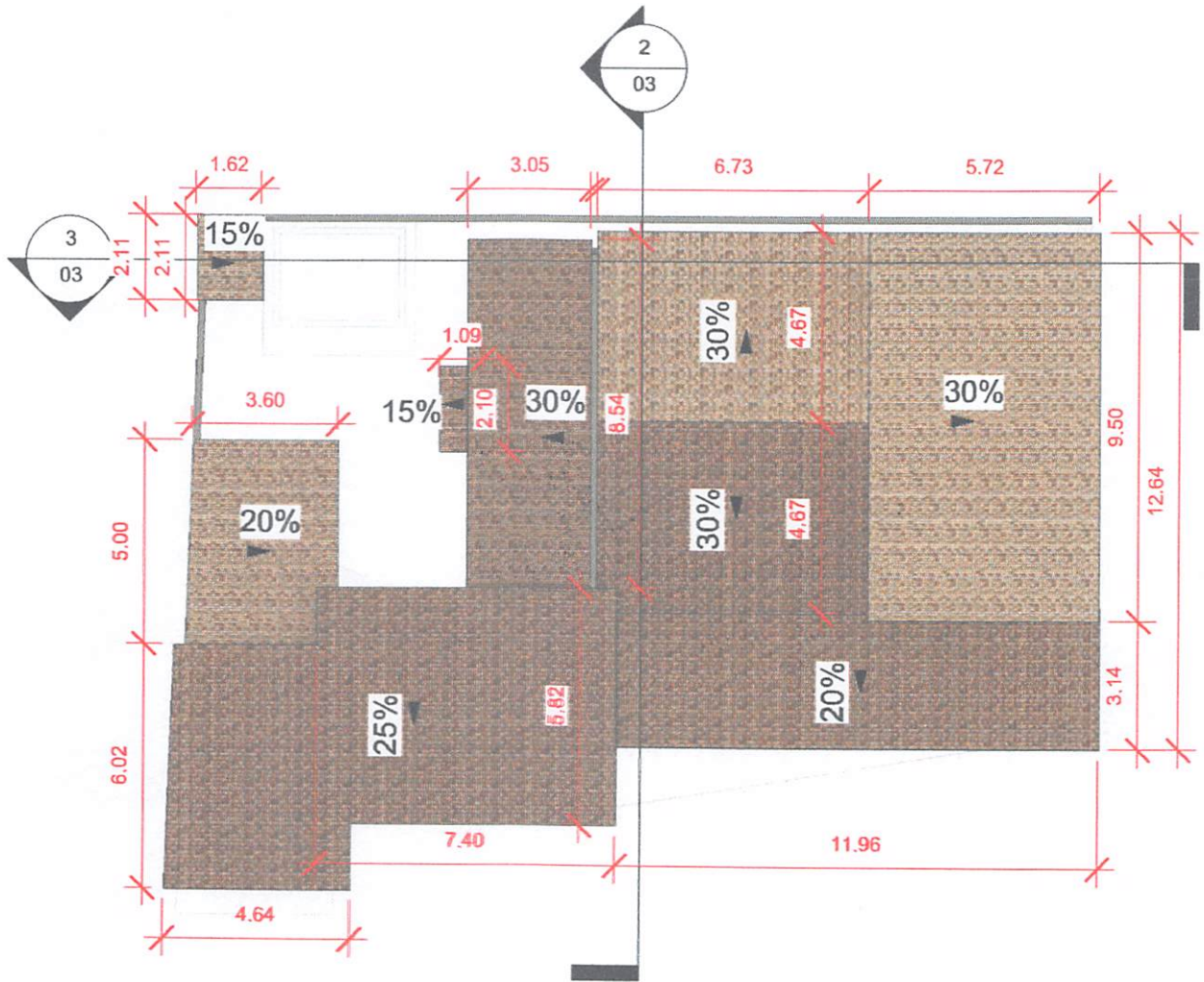
1968

PLATE 19
1960

ORDER POLICE
ORDER POLICE
ORDER POLICE
ORDER POLICE
ORDER POLICE

1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

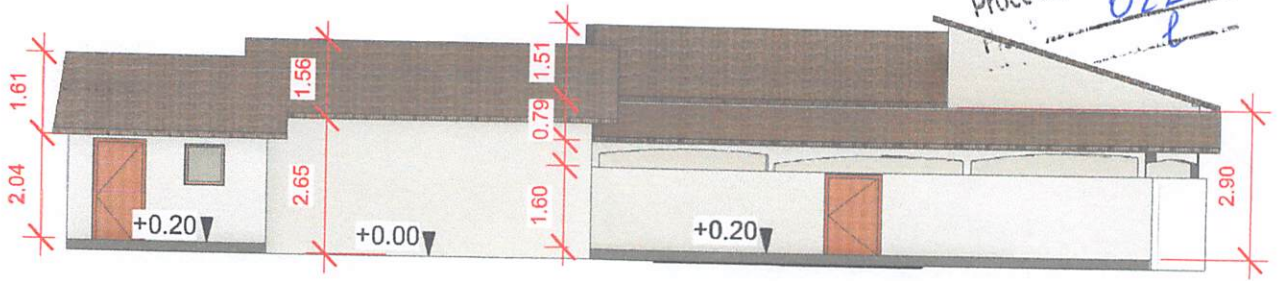
Processo nº 033049017
 021
 e



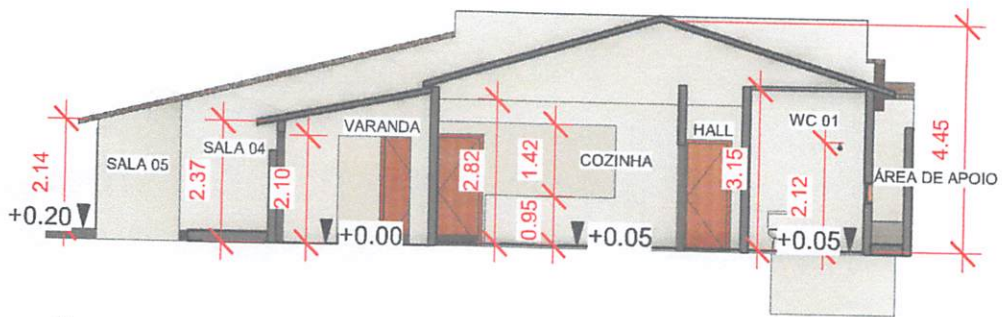
1 COBERTURA
 1 : 180

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
	Obra: LEVANTAMENTO	Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, CENTRO, Nº 05
	Autora e Responsável técnico/registo: DANIELA FREITAS CREA: 111893075-4	
	Projeto: ARQUITETÔNICO	
Descrição: LEVANTAMENTO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL		Referência: COBERTURA
ÁREA CONSTRUÍDA: 290,00M ²	Prancha: 02 03	Daniela Camila Rodrigues Freitas Engenheira Civil CREA-MA 111893075-4
Formato: A4 210x297mm	Esc: INDICADA	
Data: ABR/2023		

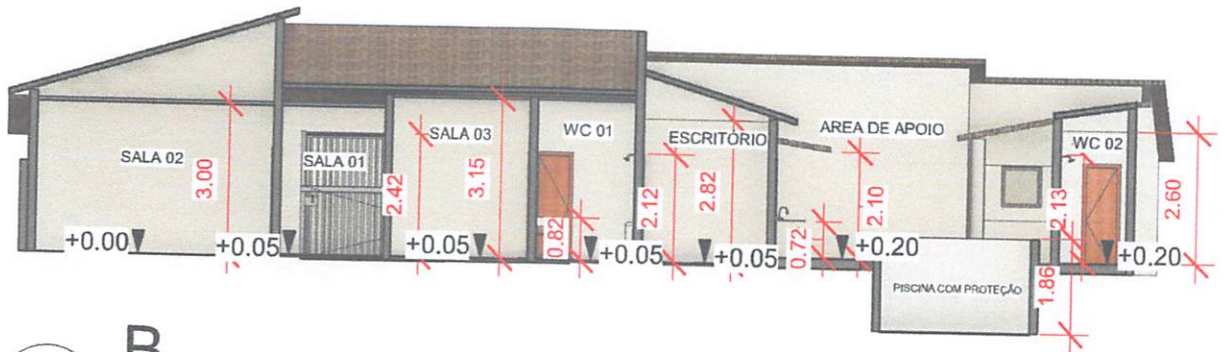
Processo nº 03304223
092
2



1 FACHADA
1 : 150



2 A
1 : 150



3 B
1 : 150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Obra: LEVANTAMENTO	Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, CENTRO, Nº 05
Autora e Responsável técnico/registo: DANIELA FREITAS CREA: 111893075-4	Projeto: ARQUITETÔNICO
Descrição: LEVANTAMENTO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Referência: FACHADA E CORTES

ÁREA CONSTRUÍDA: 290,00M²

Formato: A4 210x297mm

Data: ABR/2023 Esc: INDICADA

Prancha: 03 03

Daniela Freitas
Daniela Costa Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Esperantinópolis - MA, 11 de abril 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a possível Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Nº 033042023, sendo o valor estimado no total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n.º 033019013
094

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Processo n.º 033042623
026
e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SETOR DE CONTABILIDADE

A

Sr(a). Simone Vargas Carneiro de Lima

Secretário(a) Municipal de Educação.

Nesta.

Senhor(a) Secretário(a),

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de pessoa física para locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2023 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Básica Infantil - FUNDEB 30%

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 11 de abril de 2023.



Larissa Caroline Pantoja Lucena

CRC-MA: 012183/O-2

Contadora do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 033049013
098
e

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2021

processo n° 033049025
029

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Processo n.º 033.018/07
030

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/959259104



ASSINATURA DO TITULAR
Antonio Gilberto Pinto de Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

REGISTRO GERAL 000024739394-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2017

NOME ANTONIO GILBERTO PINTO DE FREITAS

FILIAÇÃO GILBERTO GONCALVES DE FREITAS E MARIA DE JESUS PINTO FREITAS

NATURALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 15/01/1973

DOC ORIGEM CASAM. N.10037 ELS.V27 LIV.39

CPF 816798403-63

P-18

SAO LUIS-MA

LEI N.º 7.116 DE 29/09/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/09/83

VIA-02

110423
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINOPOLIS-MA

Processo n° 033049023
031
2



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Qd SOS, nº 100,
 Loteamento Quintandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
 CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALAÇÃO: 6154301
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno UL/SEQ: EP018002-3250
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

ROSA MARIA SATIRO MOREIRA DE FREITAS
 AV FRANCISCO JOVITA S/N SN STA TEREZINHA CEP: 6575
 0-000 ESPERANTINOPOLIS MA
 CPF: ***.529.56*.*

Para atendimento,
 informe este número.
Conta Contrato
6154301

Parceiro de Negócio
6154301

Vencimento
11/04/2023

Conta mês
04/2023

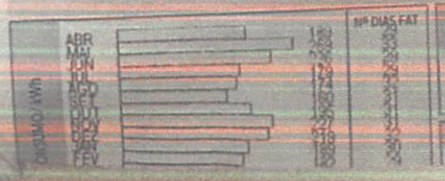
Total a pagar
R\$ 203,24



NOTA FISCAL N. 042944529 - SERIE 000
 DATA EMISSÃO: 03/04/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.srvs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 Chave de acesso:
 21230406272793000184660000429445292079108971
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

* Fatura do mês 02/2023 arrecadada por débito automático. * Períodos: Band. Tarif.: Verde : 04/03 - 03/04 * Alíquota do ICMS de comércio exterior: 11,86773022.

Datas das Leituras	Leitura Anterior 03/03/2023	Leitura Atual 03/04/2023	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 03/05/2023		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	213	0,357371	0,650900	7,47	36,52	182,62
Itens Financeiros						20,62
Cip-Ilum Pub Pref Munic.						



Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	182,62	20,0000	36,52
PIS	146,10	0,9105	1,33
COFINS	146,10	4,2002	6,14

Reserva ao Fisco

11/04/2023
 CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ESPERANTINOPOLIS-MA

Mês de Referência: 03/2023	Vencimento: 28/03/2023	Matrícula: 5442796
-------------------------------	---------------------------	-----------------------

Dados do Cliente:
JOSE RAIMUNDO VAZ DE AGUIAR
CPF/CNPJ:1**.1**.7**-**7
R SANTA TEREZINHA, NUMERO, 00005 - HABITADO - CENTRO, 65750000, MA

Dados Cadastrais:
Inscrição: 405.0400.0136.000000005.000 Município: ESPERANTINOPOLIS
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 45 Categoria: RESIDENCIAL
Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:
Consumo Medido: 0000000 Leitura Anterior: 000000
Consumo Faturado: 000015 Data Leitura Anterior:
Média:000015 Leitura Atual: 000000
Dias Consumo: Data Leitura Atual:

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
AGUA	5	5,16	25,80
TOTAL ÁGUA			51,29

Total a Pagar: 51,29

NUMERO DE CONTROLE: 16396814



Aviso:
O não pagamento até o vencimento implicará em multa de 2X e Juros de 0,5% a.m.

IMPORTANTE
REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO
QUANTIDADE DE FATURAS: 3 VALOR DO DÉBITO: 158,48

11/03/2023
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Qualidade da água distribuída ao consumidor
Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 G.M

Parâmetros	Turbidez	Cor	Fúor	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Padrão da Portaria 2914/11	15 UH	5 NTU	MAX.	Mínimo 0.2	0	0

Número de amostras - Rede de distribuição

Exigidas						
Analisadas						
Em conformidades						

Matrícula: 5442796	Localização: 04.0400.405.0136.000000005	Município: ESPERANTINOPOLIS
Mês de Referência: 03/2023	Vencimento: 28/03/2023	Total a Pagar: 51,29

8260000000-8 51290002405-4 00544279601-6 03202340003-2





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Esperantinópolis - MA, 11 de abril 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a possível Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Nº 033042023, sendo o valor estimado no total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Esperantinópolis/MA, 12 de abril de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Eu, **Simone Vargas Carneiro de Lima**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

02 – Poder Executivo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Básica Infantil - FUNDEB 30%

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 12 de abril de 2023

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022



DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

02 – Poder Executivo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Básica Infantil - FUNDEB 30%

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1. Valor da despesas R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

2. O saldo da referida dotação orçamentária é:

a) R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,01 % (zero vírgula zero um por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.

3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.

4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 12 de abril de 2023.

Secretário Municipal de Finanças

Kleber Lima Carneiro

Secretário

Portaria: 006/2021

Processo n 03304/2021
037
L



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOIEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOIEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

Processo n.º 03304/2021
038
e

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AUTORIZAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Antonio Caitano Lima
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo, tendo por objeto a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 14 de abril de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 033042023
040

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Antonio Caitano Lima, Presidente, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 033042023
- Requisitante: Secretaria Municipal Educação
- Dispensa de Licitação nº 033/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Art. 24 Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 – Poder Executivo
0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Básica Infantil - FUNDEB 30%
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

ESTIMATIVA DO VALOR ORÇADO:

O valor orçado deu-se através de Avaliação de Imóvel por meio de Laudo, portanto, estima-se o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Esperantinópolis/MA, 17 de abril de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria: 034/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 033042023
044

PROCESSO N° 033042023
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

Faz-se necessária a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Justifica-se ao interesse público o presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA, para atender a demanda desta Secretaria, a presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades devido as suas dimensões e suas divisões internas, que atendem todos os requisitos necessários ao bom funcionamento deste órgão público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

INFORMAÇÕES GERAIS:

LOCADOR: ANTONIO GILBERTO PINTO DE FREITAS; CPF N°: 816.798.403-63; RG: 000024739394-0.

LOCATORIA: SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA – CPF N°: 475.875.983-91

IMÓVEL: RUA SANTA TEREZINHA, N° 05, CENTRO, CEP: 65.750-000 ESPERANTINÓPOLIS/MA.

Esperantinópolis/MA, 17 de abril de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria: 034/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 033042023
042
e

À
Assessoria de Licitações e Contratos
Klenia Carneiro Lucena
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

Senhor Assessor Jurídico,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 033042023, para exame e aprovação, da Minuta do Contrato tendo como objeto a contratação de pessoa física para Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, de acordo com o previsto Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 17 de abril de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 033042023
04B
e

Despacho da Assessoria de Licitações e Contratos

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 033042023, para análise e parecer da minuta do contrato de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Recebi em 17/04 /2023.

KLENIA CARNEIRO LUCENA
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N: XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXXXXXXX/2023

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA
CRECHE JOSÉ BONIFÁCIO, BAIRRO
SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINÓPOLIS - MA, QUE ENTRE
SI CELEBRAM DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO COMO LOCATÁRIA E DO
OUTRO, LOCATÁRIO: XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Jefferson Moreira, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representada pela Sra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Secretária Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX, nomeada pela portaria nº XXX/XXXX, de XX/XX/XXXX. **LOCADOR:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Portadora do CPF Nº: XXXXXXXXXXXXXXXX; RG: XXXXXXXXXXXXXXXX, com residência na Av. Francisco Jovita, nº 474, Santa Terezinha, CEP: 65.750-00, Esperantinópolis/MA, Resolvem, tendo em vista do que consta no processo Administrativo nº **XXXX/2023**, e nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega das chaves deverá ser realizada quando da assinatura do Contrato pelas partes, momento em que o imóvel deverá se encontrar nas condições especificadas no Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

São obrigações do Locatário:

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



I Efetuar o pagamento dos alugueis devidos, dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento;

II Manter o imóvel em bom estado de conservação e fazer os reparos necessários para boa utilização sem desvio da finalidade;

III O pagamento de luz, referentes ao imóvel, será por conta do proprietário;

IV Findado a vigência do presente Contrato, devolução das chaves e do imóvel nas mesmas condições as quais recebera, conforme Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel, assinados pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações do Locador:

I Realizar a entrega das chaves, quando da assinatura do presente termo.

II Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço do presente instrumento importa na quantia de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXX). em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXX).

PARÁGRAFO ÚNICO: O preço é fixo e irrevogável durante o prazo de vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o dia dez de cada mês, por meio de depósito direto na conta do Locador, conforme abaixo especificada:

Banco: XXXXXXXX

Agência: XXXX-X

Conta Poupança: XXXXXXXX

Titular: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



02 – Poder Executivo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Básica Infantil - FUNDEB 30%

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes quando necessária a modificação do modo de locação e da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

O Locatário obriga-se a conservar o imóvel e devolvê-lo nas mesmas condições recebidas, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso regular, de conformidade com o Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado a Locadora, procuradora ou preposto desta, efetuar vistorias no imóvel, com a devida requisição ao Locatário, desde que desta não decorram prejuízos ao funcionamento dos trabalhos desenvolvidos no imóvel.

CLÁUSULA OITAVA – DAS BENFEITORIAS

O Locatário somente poderá efetuar no imóvel, benfeitorias e adaptações, com autorização expressa do LOCADOR, devendo ser acordado, se estas serão descontadas dos valores de alugueis ou convertidos em períodos de locação isentos de taxas, ou ainda, se terão direito a retenção, indenização ou remoção das mesmas, quando findo o contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

I Por ato unilateral do LOCADOR, quando ocorrer atraso no pagamento das mensalidades superior a 30 (trinta) dias, bem como o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais ou prazos;

II Por ato unilateral da LOCATÁRIA, devendo para tanto haver a devida denúncia, o qual se desobrigará com o imóvel, a partir da data de assinatura do TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL ou depósito de chaves em juízo.

III Amigavelmente, por acordo entre as partes;

IV Judicialmente nos termos da legislação vigente



PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato será considerado rescindido por situação de desastre ou outro caso fortuito, onde haja algum dano ao imóvel que impeça o bom desempenho das atividades até então desenvolvidas, sem que a LOCADORA assista qualquer direito referente à indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante ao Contrato, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente locação tem prazo de duração de até 08 (meses) com início na data da assinatura de contrato, podendo ser renovado por igual período.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Esperantinópolis/MA, XX de XXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Educação
Portaria: XXX/XXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
LOCADOR

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretaria Municipal de Educação.

Trata o presente expediente de solicitação de análise jurídica acerca do procedimento de contratação direta, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei de Licitações, Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, tendo em vista que esta Secretaria Municipal não tem prédio próprio para manter as atividades pertinentes a este setor. Dessa forma requer a locação do imóvel de propriedade do Sr. ANTONIO GILBERTO PINTO DE FREITAS; CPF Nº: 816.798.403-63; RG: 000024739394-0, residente e domiciliado na Av. Francisco Jovita, nº 474, Santa Terezinha, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis/MA.

Foi realizada o parecer técnico do imóvel (anexo ao processo) pela Secretaria Municipal de Educação, a qual constatou que o imóvel em questão está em boas condições de uso, sendo adequado a utilização a que se destina com a locação. O parecer técnico informa ainda que o imóvel possui localização privilegiada, na área do município, sendo de fácil acesso.

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37. Inciso XXI, Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Da análise da situação fática aqui disposta, a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública em suma, se resta configurada algumas situações legais previstas no art. 24, da lei nº 8.666/93; mais especificamente, em seu inciso X.

Segundo a Lei Federal no 8.666/93, em hipóteses tais, a Administração Pública pode realizar a contratação direta das referidas aquisições, mediante contratação direta, dada a emergencialidade do caso, conforme artigo 24, inciso X do referido diploma in verbis:

Art 24 — É dispensável a licitação:

Inciso X — para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível' com o valor de mercado, segundo avaliação

Consoante se verifica no dispositivo legal acima, a Administração Pública é dispensada de licitar a locação de um imóvel que lhe seja realmente indispensável, em razão das necessidades de instalação e localização. Contudo, para amparar esta hipótese de dispensa de licitação, é imperativa a satisfação dos seguintes requisitos: a) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração; b) necessidades de instalação e localização condicionem sua escolha; c) preço compatível com o valor de mercado; d) avaliação prévia.

A administração providenciou a avaliação prévia do imóvel comprovando a compatibilidade do preço a ser contratado com o preço praticado no mercado. A avaliação deve necessariamente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 033048023
Fis. n.º 040
l

anteceder a firmação do negócio avençado, o que no presente caso configura-se a locação, pois sem avaliação prévia não há como aferir o preço praticado no mercado.

Desta forma, verifico a regularidade do procedimento em relação à justificativa do preço, em virtude do laudo técnico, conforme constam nos autos do processo de dispensa.

Isto posto, manifesto-me da seguinte forma:

Favorável à Dispensa de Licitação com base no art. 24, X, haja vista necessidade do imóvel para o atendimento das finalidades precípua da Secretaria de Municipal de Administração, desde que haja o cumprimento das formalidades no artigo 26 da lei, exigindo-se toda a documentação pertinente ao caso.

Da Minuta do Contrato:

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, tendo o art. 55, da referida norma, previsto quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

I - O objeto e seus elementos característicos;

II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - As condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - A vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 033049023
Fls. n.º 050
e

XII - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes todas as cláusulas exigidas pela legislação.

CONCLUSÃO

Assim sendo, e observando os princípios constitucionais da Administração Pública e não havendo nenhuma irregularidade no processo administrativo em análise.

Pelo exposto, opina-se pelo prosseguimento da contratação direta, nas considerações supra e nos termos do art. 24, X da Lei 8.666/93, logo seja observadas as considerações.

É o parecer.

Esperantinópolis/MA, 20 de abril de 2023.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA - 13433
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 033049083
Fla n° 054

PORTARIA N° 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



033/2021
052
R

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **NAYANE DOS SANTOS AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **GILMARA DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 033/2023

ASSUNTO: Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº: **033/2023**, oriunda do processo Administrativo nº **033042023**, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA, localizado rua Santa Terezinha, nº 05, Centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo valor mensal é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), fazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais), tendo como Proprietário o Sr. ANTONIO GILBERTO PINTO DE FREITAS, residente e domiciliado na Av. Francisco Jovita, nº 474, Santa Terezinha, Centro, CEP: 65.750-00, Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis/MA, 24 de abril de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PROCESSO N. 033049023
054
e

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o Senhor ANTONIO GILBERTO PINTO DE FREITAS; CPF Nº: 816.798.403-63; RG: 000024739394-0, residente e domiciliado na Av. Francisco Jovita, nº 474, Santa Terezinha, Centro, CEP: 65.750-00, Esperantinópolis/MA para a Assinatura do Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **033/2023**, referente a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Creche José Bonifácio, Bairro Santa Terezinha do Município de Esperantinópolis/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 25 de abril de 2023.

Simone

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

RECEBI EM 25/04/23.

Antonio

ANTONIO GILBERTO PINTO DE FREITAS
CPF Nº: 816.798.403-63
RG Nº: 000024739394-0.